



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1614/2019, de 23/12/19 promulga o seguinte:

DECRETO;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
(21) 3.3.90.40.00.00.00.00 0001 – Serv. De Tec. Da Informação e Comum.	R\$ 26.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS	
2.024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00 0040 - Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid.	R\$ 40.000,00
(173) 4.4.90.52.00.00.00.00 0040 – Eq. e Material Permanente	R\$ 78.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
2.056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	
(330) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 - Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 184.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º, a redução nas seguintes dotações:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02 – GABINETE DO PREFEITO	
2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
(4) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – Diarias Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.075 – MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO E REF. DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
(24) 3.3.90.30.00.00.00.00 0001 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
(25) 3.3.90.39.00.00.00.00 0001 - Outros Serv. De Terc. Pes. Jurid	R\$ 3.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
(38) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – Diarias – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
2.009 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA E SENTENÇAS JUDICIAIS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

(49) 3.3.90.91.00.00.00.00 0001 – Sentenças Judiciais	R\$ 80.500,00
2.169 – MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	
(55) 3.3.90.14.00.00.00.00 0001 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 500,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
02 – CONVENIOS COM A UNIÃO	
1.043 – MIN. ASSIST. SOCIAL. CONSTRUÇÃO PISCINA TÉRMICA COBERTA P. TERCEIRA ID.	
(294) 4.4.90.51.00.00.00.00 0001 – Obras e Instalações	R\$ 7.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(342) 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 – Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$ 70.000,00
TOTAL	R\$ 184.000,00

Art. 3º- Este Decreto Nº 100/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AO 22 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA


VANDERLI ALVES PEREIRA

Secretário da Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 22/09/20 a 06/10/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Pedro Andenghi
Secretaria de Administração